

ENC: OFÍCIO 001/2021 - AGECEF/BH - MEDIDA PROVISÓRIA Nº1039

Marcelo de Almeida Frota

ter 23/03/2021 08:55

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1039.docx;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 16:57

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: OFÍCIO 001/2021 - AGECEF/BH - MEDIDA PROVISÓRIA Nº1039

De: AGECEFBH [<mailto:agecefbh@terra.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 14:58

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: OFÍCIO 001/2021 - AGECEF/BH - MEDIDA PROVISÓRIA Nº1039



Belo Horizonte, 22 de março de 2021.
OFÍCIO 001/2021 – AGECEF/BH

Ao Exmo.Sr.

Presidente do Senado Federal

Senador Rodrigo Pacheco,

A Associação dos Gestores da Caixa Econômica Federal de Belo Horizonte (AGECEF/BH) existente há quase 30 anos, cujo principal objetivo é trabalhar na defesa da Caixa e de seus gestores, vem, respeitosamente, solicitar o apoio de Vossa Excelência para a viabilização da inclusão do bancário da Caixa como população prioritária no Plano Nacional de Imunização para receber a vacina contra a covid-19, conforme a Proposta de Emenda no arquivo anexado, à MP nº. 1.039 de 18 de março de 2021.

A aprovação e implantação desta medida são essenciais diante da liberação de pagamento do Auxílio Emergencial. No ano passado, foram 60 milhões de brasileiros beneficiados, o que provocou aglomerações e um aumento no volume de atendimentos nas agências, gerando risco à saúde do empregado, dos seus familiares e da própria população.

Por isso, reiteramos a importância da imunização dos empregados Caixa a fim de minimizar os riscos, otimizar o trabalho e garantir a segurança para todos.

Cientes da relevância da inclusão dos empregados da Caixa como público prioritário para vacinação e do papel que Vossa Excelência desempenha na política, considerando, ainda, a sua atuação, responsabilidade e compromisso com a sociedade, é que esperamos o seu apoio urgente na apresentação e aprovação da referida Emenda.

Desde já, agradecemos pelo empenho de Vossa Excelência nesta causa.

Atenciosamente,
Rogério Antônio Vida Gomes
Presidente - AGECEF BH - Associação dos Gestores da Caixa Econômica Federal.
agecefbh@terra.com.br
(31)99883-1780

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1039, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

crescente-se onde couber, o seguinte dispositivo:

Art. XX. Inclusão dos bancários entre os grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

A Inclusão dos bancários no grupo prioritário do Programa Nacional de Imunização é de suma importância, considerando a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 186/2019 que possibilitou a prorrogação do auxílio emergência que será regulamentado por meio desta Medida Provisória, solicitamos o apoio na inclusão desta emenda e um diálogo junto aos outros Poderes para viabilizar o enquadramento do bancário da Caixa como população prioritária no Plano Nacional de Imunização para receber a vacina contra a Covid-19.

Como registro a Caixa Econômica Federal atendeu um contingente de 120 milhões de pessoas, em função do pagamento do auxílio emergencial. Somam-se a isso as demandas cotidianas do banco público, que é também o responsável pela administração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de programas sociais que atingem uma grande massa populacional, atividades essenciais para a sobrevivência da população.

Compreendemos que a vacinação desse público prioritariamente contribuirá para diminuir a disseminação do vírus, no momento em que temos tido notícias de colapso no sistema de saúde e medidas restritivas de circulação de pessoas no país e isso proporcionará para a população o recebimento das novas parcelas do auxílio emergencial de forma segura e organizada.

Reiteramos a máxima importância do pagamento do auxílio emergencial aos milhares de trabalhadores informais e famílias carentes afetados pela pandemia que necessitam de uma renda mínima para se alimentar e por entender que a atuação do Estado na economia proporciona o desenvolvimento econômico e social do país.

Sendo assim, sugerimos a incorporação das bancárias e bancários entre os grupos a serem vacinados com prioridade no país.